QUERENTE	DEPUTADA FÁTIMA CANUTO	
S DE REFER	NCIA: Período 20/10 a 19/11/2023	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR RS
	1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	770
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	1 ""
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	i
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	1
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	
	imóveis	
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	307
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	287
	ou exercício da atividade parlamentar	
	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	2 63 4
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	2.694
	e locação de meios de transporte	
	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros,	3.294
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	
`	ampresa de consultario escasación alcha	12.900
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
•	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	500
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	ĺ
	Aquisição de material de expediente	
<del></del>	Aquisição de materiar de expediente	1.384,
-	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	
- 47	de acesso à internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
	atividade parlamentar assim exigir	
13	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	6.300,
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
	eleitoral	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	-
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
13	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	127,
	telegramas.	12"
	IVAL	
	ITOTAL	28.258,6

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 21 de novembro de 2023.

Claud)a Kaline de F. L. Torres

REQUERENTE		
MES DE REFE	RENCIA: Período 20/10 a 19/11/2023	
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS	
ITEM	DISCRIMINACÃO	
	DISCRIMINAÇÃO  1 Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	VLR R\$
	utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da	-
	atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto	
	Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de	
	Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras	
	despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou	1
	limóveis	
	2 Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo	
	Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	
	ou exercício da atividade parlamentar	
	3 Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu	
	gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	_
	le locação de meios de transporte	
	4 Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	
	5 Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e	
	reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros.	
	utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	
	6 Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de	-
	empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	
	sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	
	7 Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades	5.400,00
	de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela	
	legislação eleitoral.	
	8 Aquisição de material de expediente	•
	9 Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas	-
	de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso à internet.	
	10 Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	
	gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do	-
	apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta	
:	atividade parlamentar assim exigir	
	11 Contratação de empresa especializada para produção de vídeos	
	ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões	-
	comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	
•	eleitoral	
	12 Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos	
	gráficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade	
	parlamentar	
	13 Portes de correspondência, registros postais, aéreos e	
	telegramas.	
	TOTAL	
	TOTAL	5.400,00

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 21 de novembro de 2023.

Claudja Kaline de F. L. Torres

QUERENTE	DEPUTADA FATIMA CANUTO		
LO DE NEFERENC	A: Período 20/10 a 19/11/2023		
	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVEIS		
_			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VLR R\$	
1 Lo	ocação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios	5.500	
u	tilizados exclusivamente em escritório de apojo ao exercício da		
at	ividade parlamentar, inclusive taxas condominiais. Imposto	İ	
JP:	redial e Territorial Urbano - IPTU. Taxas de Corpo de		
Be	ombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras		
de	espesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou		
Jin	noveis		
2 0:	so de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo		
l Pa	arlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio	ł	
	exercício da atividade parlamentar	i	
3 Lc	ocomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu		
[ga	binete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação	1	
e	locação de meios de transporte		
4 Lc	cação de automóveis de Pessoas Jurídicas		
5 Cc	ombustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e		
re	paração de veículos próprios ou contratados de terceiros		
ut	ilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.	)	
6 Cc	ontratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de		
er	npresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos	į	
so	ciais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	J	
7 Di	vulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades		
de	emídia, observando-se as restrições disciplinadas pela		
leį	gislação eleitoral.	į.	
8 Ac	juisição de material de expediente		
9 Ac	quisição ou locação de software, servicos postais; assinaturas		
de	jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e	i	
de	acesso à internet.		
10 Ali	mentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu	<del></del>	
ga	binete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do		
ap	oio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta		
ati	vidade parlamentar assim exigir		
11 Co	ntratação de empresa especializada para produção de vídeos		
(ou	documentários para utilização na TV. em telões ou reuniões		
co	munitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda	•	
lele	eitoral		
12 Fo	tocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos		
gra	áficos para consumo do gabinete e divulgação da atividade		
[pa	rlamentar		
13 Po	rtes de correspondência, registros postais, aéreos e		
tel	egramas.	]	
TC	TAL	5.500,	
		5.500,	

5.493,33

## DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de 05 de março de 2013.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2023.

Claudja Kaline de F. L. Torres